

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 PROCESSO ADM. Nº 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**.

CONTRATADO: PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.579.359/0001-80, localizada na Av. Tiradentes nº 1772 - Centro - Colinas do Tocantins - TO, representada pelo Sr. **WELINALDO LOPES NASCIMENTO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação a contratação e hospedagem para uso do site/portal/web angico.to.gov.br, com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para suporte ao portal de transparência e módulos de gestão de diário oficial eletrônico, para atender a Prefeitura Municipal de Angico/TO, especificados no processo de Dispensa nº 01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1- O prazo do presente contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2023, e poderá ser rescindido por mutuo acordo ou pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas anteriores, bem como poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

3.1- Em remuneração aos serviços prestados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), que serão pagos da seguinte forma: 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), valores estes que engloba todas as despesas referentes à execução das obrigações assumidas.

3.2- O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária na conta corrente da contratada, até 10 (dez) dias a partir da data de emissão das notas fiscais correspondente, sob pena de suspensão do licenciamento dos serviços de Softwares do Portal e ou Plataforma Administrativa.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|---|---------------------|-------|------------------|
| 10 | 08 | 10.08.04.122.0052.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração | 3.3.90.39 | 0031 | 1.500.0000.00000 |

Angico/TO, 06 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO